



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 479, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Homologa Termo de Convênio FINEP nº 01.22.0197.00, tendo a Universidade Federal Rural de Pernambuco, na qualidade de coexecutor do projeto intitulado: **Novas tecnologias de avaliação genética aplicadas aos programas de melhoramento da cana-de-açúcar.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 047/2024 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.027386/2023-34, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 3 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Convênio FINEP nº 01.22.0197.00, tendo a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, na qualidade de coexecutora do projeto intitulado: **Novas tecnologias de avaliação genética aplicadas aos programas de melhoramento da cana-de-açúcar**, sendo objeto a transferência de recursos financeiros para a execução do projeto, cuja vigência será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante justificativa técnica, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de junho de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª Maria José de Sena
PRESIDENTE